



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional/Nadador Salvador.

Montemor-o-Novo, 27 de maio de 2019

A Presidente da Câmara,

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM LUGAR PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

(Aviso nº 17385/2018, Diário da República nº 229, II Série, de 28 de Novembro de 2018)

-----**ACTA N.º 8**-----

----Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: : Presidente: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA – CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL; 1º Vogal Efetivo: JOSÉ AUGUSTO PINTO RASQUINHO LOPES – ASSISTENTE TÉCNICO; 2º Vogal Efetivo: RUI MIGUEL LOPES SIMÕES – TÉCNICO SUPERIOR.-----
Terminado o prazo para o exercício do direito de participação e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à convolação do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1	Carla Alexandra Pires Picanço	15,45

----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual. -----

----Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso nos termos do disposto n.º 3 do art.º 39 da referida Portaria. -----

----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt.-----



E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____

levantado do chão